

A quem pertence a memória?

Afonso Medeiros

Instituto de Ciências da Arte

Universidade Federal do Pará

Começo a escrever num domingo de maio dito das mães, dia consagrado a um dos elos mais vigorosos com a ancestralidade. Tanto, que a mais segura das marcações de parentesco é dada por um cromossomo passado de mães para filhas e filhos. Tanto, que não existe filho bastardo de mãe, só de pai.

O dia dito das mães é um dos ritos de atualização de memórias matriciais, matriarcais, de corpos que fabricam corpos e até, como queria Mia Couto, almas: “na barriga da mãe, não se tece apenas um outro corpo. Fabrica-se a alma”. Maria Sylvia não foi mãe; seu companheiro de vida inteira (Benedito) tampouco foi pai – no senso biológico, *bien sûr*. Entretanto, foram tecelões de almas como poucos.

Como raros, fizeram de sua casa um útero para espíritos inquietos de longe e de perto, profes e profis que foram de coisas teatrais, literárias e filosóficas – tudo aquilo que os mandachuvas do Brasil de hoje abominam. Juntos, criaram um terreiro, feito yalorixá e babalorixá capazes de aspergir maternidades e paternidades e, por isso, consagrados às “feituas de cabeças”, mesmo e sobretudo e sempre entre os não biológicos.

A memória não dissocia tempo de espaço, de tal modo que quando um é destruído não se perde a memória em si, mas esgarça-se a capacidade de evocação da própria memória. Por isso as bibliotecas, os museus, os terreiros: para que a materialidade do espaço evoque a imaterialidade do tempo que vai se tornando ancestralidade matricial entranhada no presente a ser sismografado por quem tiver ouvido para ouvir. Por isso também o recurso ao fogo ou à especulação imobiliária: para que as memórias não materializem alteridades ou não induzam sentidos de igualdade e fraternidade – e isso é válido tanto para o palácio com suas colunas lá no morro, quanto para o barracão de zinco sem telhado e sem pintura lá na acrópole.

Fui dos primeiros a assinar e compartilhar uma petição pública solicitando ao governo do estado o tombamento da Casa da Estrela, ventre generoso tecido pela dupla Maria Sylvia e Benedito Nunes por décadas. Ninguém que assinou a petição em sã consciência viu nessa atitude uma tentativa de solapar o direito dos herdeiros (ou das herdeiras, no caso). Ao

contrário, todos os que lidam com a preservação da memória (i)material sabem que o tombamento alivia em muito a tarefa de herdeiros que têm em seu domínio patrimonial um bem ímpar para a coletividade. Costumo dizer que um patrimônio coletivo se torna menos um caso de patrimônio e mais uma questão de matrimônio.

A Casa da Estrella, fábrica de uma de nossas almas, precisa ser preservada e sei – ou pelo menos parece – que esse é o desejo de descendências de sangue e descendências de espírito. Pode ser que as moiras dos matrimônios sociais estejam mais uma vez à espreita e o Estado lave suas mãos já tão tismadas de apagamentos seletivos. Ali foi parida, repito, uma de nossas mais brilhantes *almae matres*, coisa de pertencimento. E *almae*, ainda mais *matres*, costumam assombrar por séculos, particularmente neste país que, de tanto querer ser pátria para poucos, nunca soube ser a “mãe gentil” dos filhos deste solo tão cantado em verso e prosa, mas que, a despeito dos apagamentos tão comuns em nossa história, encontra-se encharcado de corpos e memórias que recusam o estatuto de mera poeira do tempo.